

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barracão	05
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	11
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	12
CÂMARA Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.....	14
CÂMARA Municipal de Mangueirinha	15
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	16
Prefeitura Municipal de Palmas.....	17
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	22
Prefeitura Municipal de São João.....	23
Prefeitura Municipal de Verê	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024

PROCESSO Nº 40/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 11 de Abril de 2024, licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamento de Rolo Compactador para prestação de serviço para compactação de estradas. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 08 de Abril de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod428876

Contrato nº 90/2024

Pregão Eletrônico nº 07/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CELSO DACHERI-ELÉTRICA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.002.647/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa para compra de Luminária Publica de Led e Mão de Obra, para manutenção da iluminação pública do município.

Valor: R\$ 257.435,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)

Vigência: 05/04/2024 à 05/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod428868

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Elissandro Marcos Delani,

Matrícula: 2365

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: ARAPONGAS-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 07/04/2024 às 22:00

Data e hora de retorno: 09/04/2024 às 23:00

Veículo: RHE-4C60

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Luis Fernando Martini,

Matrícula: 2016

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 02/04/2024 às 22:00

Data e hora de retorno: 03/04/2024 às 23:00

Veículo: SEC-8F32

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Octávio Mazzuco,

Matrícula: 1693

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: ARAPONGAS-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 08/04/2024 às 23:30

Data e hora de retorno: 10/04/2024 às 23:00

Veículo: RHE-4C59

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

Secretária de Saúde

Cod428869

EDITAL DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 002/2024 – LIMPEZA DE TERRENOS

EDITAL DE INFRAÇÃO E MULTA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e através da Divisão de Vigilância Sanitária, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele fica **INFRACIONADO E MULTADO** o proprietário do terreno abaixo mencionado por não cumprir a EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 publicado no DIOEMS(Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná) nos dias 20(vinte) de março de 2024 e 27 (vinte e sete) de março de 2024.

<https://www.instagram.com/p/C5Bm3keruLp/?igsh=djMxcjF6OHBnYWII>.

Que dava o prazo de **05 (cinco)** dias para as devidas regularização e limpeza do lote que se encontra sujo, conforme da Lei Municipal nº **1437/2012** e Lei Municipal nº **1494/2013** que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos e dá outras providências.

Não realização da limpeza do lote pelo sujeito passivo ou seu representante legal, no prazo que foi estipulado, esta sendo aplicado multa equivalendo a **0,01 (centésimo)** Unidade Fiscal do Município (UFM) lançada por metro quadrado da área total do imóvel e a cada reincidência serão aplicadas utilizando-se um fator de multiplicação de **1,5 (um inteiro e cinco décimos)** calculados sobre o valor da última infração, conforme da Lei Municipal nº **1437/2012**. sem prejuízo da execução da limpeza por parte do Município, às custas do contribuinte, conforme Taxa de Limpeza de Terrenos Baldios.

Ficam os proprietários destes imóveis abaixo **infracionados e multados** conforme descrição:

QUAD.	LOT.	RUA	BAIRRO	AREA M2	VALOR SER PAGO
001	005	Guabriuva	Floresta	375,00 m2	R\$ 390,00
039	005	Presidente Kennedy	Centro	968,00 m2	R\$ 1.006,72
054	002	Guaira	Centro	968,00 m2	R\$ 1.006,72
136	012	Santo Agostinho	N. S.das Graças	700,00 m2	R\$ 728,00
136	016/17	Los Angeles	N. S.das Graças	320,07 m2	R\$ 332,87

Rua Arthur Krindges, esquina com Brasília, 572 – Centro – Fone: (46)
3547.2173 - CEP85.640-000 Ampére - Paraná CNPJ: 77.817.054/0001-79 –
[http:// www.ampere.pr.gov.br](http://www.ampere.pr.gov.br)
Email: saude@ampere.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3085

Página 4 / 026

313	012	Eurides Favretto	Floresta	364,00 m2	R\$ 378,56
316	009	Eurides Favretto	Floresta	364,00 m2	R\$ 378,56
316	010	Eurides Favretto	Floresta	364,00 m2	R\$ 378,56
332	001	Dos Andradas	Centro	360,00 m2	R\$ 374,40
Rua	Rua	Ver.Etelvino Scariot	Centro	590,23 m2	R\$ 613,83
542	012	Ver. Luiz J. Da Silva	Floresta	282,00m2	R\$ 293,28
542	017	Ver. Luiz J. Da Silva	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
543	001	Ver. Luiz J. Da Silva	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
543	002	Ver. Luiz J. Da Silva	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
543	003	Ver. Luiz J. Da Silva	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
543	005	Ver. Luiz J. Da Silva	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
543	010	Peroba	Floresta	258,72 m2	R\$ 293,28
543	011	Torquato Medeiros	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
543	012	Torquato Medeiros	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
543	013	Torquato Medeiros	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
543	014	Torquato Medeiros	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
543	016	Torquato Medeiros	Floresta	282,00 m2	R\$ 293,28
544	003	Torquato Medeiros	Floresta	300,00 m2	R\$ 312,00
544	004	Torquato Medeiros	Floresta	300,00 m2	R\$ 312,00
544	005	Torquato Medeiros	Floresta	279,63 m2	R\$ 290,81
545	003	Ver. Luiz J. Da Silva	Floresta	288,00 m2	R\$ 299,52
545	006	Peroba	Floresta	300,00 m2	R\$ 312,00
545	009	Torquato Medeiros	Floresta	348,24 m2	R\$ 362,16
546	007	Peroba	Floresta	300,00 m2	R\$ 312,00
546	010	Peroba	Floresta	351,00 m2	R\$ 365,04
546	012	Ver. Luiz J. Da Silva	Floresta	324,00 m2	R\$ 336,96

Para pagamento da multas os proprietários dos imóveis autuados deverão retirar Documento de Arrecadação Municipal – DAM – ou documento equivalente junto a Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ampére, sito Rua Maringá, nº 279, Bairro Centro, Ampére-PR,

Os débitos não liquidados dentro do prazo, importará na inscrição em DÍVIDA ATIVA.

AMPÉRE, 08 DE ABRIL DE 2024



IVAN CÉZAR FURLAN
Inspetor de Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

Cod428877

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 153/2024

EXONERA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **SANDRA DA SILVA NUNES**, do cargo de Assessor Técnico II, nomeada pelo Decreto nº 28/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 05 de abril de 2024.

Barracão - PR, 08 de abril de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA		COLOCAÇÃO
	NOME	
1	LAURA EDUARDA DICKEL	8º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 08 de abril de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod428850

PORTARIA Nº 057/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR		COLOCAÇÃO
	NOME	
1	KARLA DANUSA DOS SANTOS SCHWAB	19º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 08 de abril de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod428852

DECRETO Nº 152/2024

NOMEIA COORDENADOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

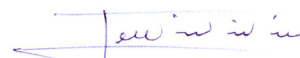
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **RAFAEL ANTHONY GANZER**, para o cargo de **COORDENADOR EDUCACIONAL**, junto a Escola Municipal Eurilemo Lucio Zanetti, com base no art. 22, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal nº 2.058/15.

Art. 2º. Em virtude do exercício do cargo, fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 23, da Lei Municipal nº 2.058/15.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de abril de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod428851

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 03/2024.

PROCESSO: N° 14/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATO: 44/2024

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA–APMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de Acolhimento Temporário de Crianças e Adolescentes para atendimento do Município de Barracão – PR representado pela Secretariada Família e Desenvolvimento Social, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos termos da Lei

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 159.910,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e dez reais).

Cod428870

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 02/2024

PROCESSO N° 13/2024

CONTRATO: N° 43/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: Prestação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.

VALOR: R\$ 13.870,00 (treze mil oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod428874

DECRETO Nº 151/2024 DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$156.127,18(cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos), conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2398/2023, de 8 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 156.127,18(cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Manutenção e Controle Financeiro

4.123.1.2018.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4.123.1.2018.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Manutenção das Atividades Sociais

8.244.11.2051.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.4.2037.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$20.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Básica

10.301.7.2020.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$10.759,77
00304.00304.04.02.00.00.2.755.0000 (SF) - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.7.2020.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000 (SF) - Gestão do SUS R\$5.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.7.2020.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000 (SF) - Gestão do SUS R\$14.719,10

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.7.2020.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
01075.01075.09.02.05.20.1.621.0000 Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares R\$13.648,31

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.4.2037.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais R\$32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$35.000,00
00304.00304.04.02.00.00.2.755.0000	(SF) - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	R\$10.759,77
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000	(SF) - Gestão do SUS	R\$5.000,00
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000	(SF) - Gestão do SUS	R\$14.719,10

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Manutenção e Controle Financeiro

4.123.1.2018.31909100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R\$5.000,00

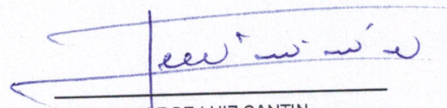
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$20.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$32.000,00
01075.01075.09.02.05.20.1.621.0000	Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares	R\$13.648,31

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 2398/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 4 de Abril de 2024.



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod428823

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

- 49

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: <u>Fábio Junior Kater</u>	CPF: <u>050 353 209 60</u>
Cargo ou função: <u>Motorista</u>	Matrícula: <u>715</u>
Órgão de Lotação: <u>Secretaria de Saúde</u>	
Conta Bancária:	
Acompanhantes:	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <u>05/04</u> as <u>07h00</u> e retorno dia <u>05/04/2024</u> as <u>22h30</u>	
Destino: <u>Guarapuava</u>	
Transporte utilizado: <u>Gal. placa BEX8F79</u>	Quantidade de Diárias: <u>01</u>
Finalidade: <u>Consulta e Exame</u>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <u>Hospital Regional de Guarapuava</u>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº XXX/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 08/04/2024

Fábio Junior Kater
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Dieyson Matielo Bugança
Secretário de Saúde
Barracão - PR
Autoridade Responsável

Cod428845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

LEI Nº 1.143/2024

SÚMULA: "autoriza o poder executivo municipal a abrir um crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente."

A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

Art. 1º—Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.167.460,72 (Um milhão cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0005.2020	Manutenção da Atenção Primária a Saúde		
3390.30.00.00	Material de Consumo	49422	300.000,00
3390.39.00.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	49422	867.460,72
TOTAL DO CRÉDITO			1.167.460,72

Art. 2º—Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o excesso de arrecadação verificado na conta vinculada a saúde, conforme a seguir discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171350111100000000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS—AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17 DA LC 201/2023	1.167.460,72
TOTAL EXCESSO ARRECADAÇÃO		1.167.460,72

Art. 3º—Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1087/2023 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 03 de julho de 2023 para o exercício financeiro de 2024, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1115/2023 de 15 de dezembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024—nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º—Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, em 04 de abril de 2024.

JANDIR BANDIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod428839

DECRETO Nº 047/2024

SÚMULA— "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.143/2024 de 04 de abril de 2024, DECRETA

Art. 1º—Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.167.460,72 (Um milhão cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0005.2020	Manutenção da Atenção Primária a Saúde		
3390.30.00.00	Material de Consumo	49422	300.000,00
3390.39.00.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	49422	867.460,72
TOTAL DO CRÉDITO			1.167.460,72

Art. 2º—Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o excesso de arrecadação verificado na conta vinculada a saúde, conforme a seguir discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171350111100000000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS—AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17 DA LC 201/2023	1.167.460,72
TOTAL EXCESSO ARRECADAÇÃO		1.167.460,72

Art. 3º—Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1087/2023 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 03 de julho de 2023 para o exercício financeiro de 2024, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1115/2023 de 15 de dezembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024—nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º—Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, em 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JANDIR BANDIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod428840

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2024 – PMCDs

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA para Concessão de Direito real de uso de bem Público. Envelopes: protocolo até 09:00 do dia 10/05/2024 no setor de protocolo da municipalidade e início da sessão a partir das 09:00 horas da mesma data na sala de licitações do Centro Administrativo Adão Reis. O Edital e informações poderão ser examinados no site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Jandir Bandiera – Prefeito de Coronel Domingos Soares/PR.

Cod428828

TERMO DE APOSTILAMENTO 1

CONTRATO 4/2024-PMCDs

Objeto: Cesta básica e para atender benefícios eventuais. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 4/2024, decorrente do pregão 54/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3027 do DIOEMS de 17/01/2024, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2226	06.001.08.244.0006.2030	1172	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data de sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 01/03/2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod428864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇO 001/2022 CONTRATO Nº 056/2022

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53 e do outro lado a L B ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77, estabelecida na rodovia PR 281 Nº 1200, Bairro Parque Industrial II Salto do Lontra- Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Leandro Baú, portador do RG: 5.151.664-8 e CPF: 946.030.739-68, conforme consta do contrato 056/2022, processo licitatório TOMADA DE PREÇO 001/2022.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de 1.730,00 m de pavimentação poliédrica com pedras irregulares no interior do município, conforme planilha de execução e cronograma financeiro do convênio nº 484/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Cruzeiro do Iguaçu – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aumento no valor de até R\$:5.009,13(cinco mil nove reais e treze centavos), referente ao aumento no valor.

Saldo A Requisitar	IPCA Acumulado	Valor A Reajustar	Valor Reajustado
60.569,92	8,27%	R\$:5.009,13	R\$:65.579,05

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato conforme solicitação até 01/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo termo aditivo. E assim por estarem justos e contratados, assinam o termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

L B ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Município de Cruzeiro do Iguaçu
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

ATA DE REGISTRO Nº 030/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ nº 27.340.262/0001-51
OBJETO:	Registro de preço para aquisição de 12 und de lousa escolar para a Escola Municipal Foz do Chopim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$ 21.480,00 (Vinte E Um Mil Quatrocentos E Oitenta Reais).
PRAZO:	Até 08/04/2025
DOTAÇÃO:	44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Cod428832

CONTRATO Nº 64/2024

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.939.649/0001-11
OBJETO:	Aquisição de lanches variados para os participantes das atividades do PAIF e SCFV para o ano e 2023 que são oferecidos através do CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$:4.740,37(quatro mil setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).
PRAZO:	Até: 05/04/25
DOTAÇÃO:	3.3.90.32.00.00 Material, em ou serviços para distribuição gratuita.

CONTRATO Nº 65/2024

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02
OBJETO:	Contratação direta em caráter de emergência da aquisição de materiais de enfermagem em razão das ações de enfrentamento a epidemia de Dengue da qual o município de Cruzeiro do Iguaçu foi atingido recentemente.
VALOR TOTAL:	R\$:4.722,17 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).
PRAZO:	Até: 05/04/25
DOTAÇÃO:	3.3.90.32.00.00 – Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita

Cod428833

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório, para aquisição de 12 unidades de lousa escolar para escola municipal Foz do Chopim.

Parecer jurídico inicial foi favorável ao certame e o parecer conclusivo 022/2024 aduziu ser hígido formalmente não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Dotação orçamentaria fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, encaminha-se para adjudicação e posterior homologação do pregão eletrônico 003/2024.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de abril de 2024.

LEONIR ANTONIO

GELHEN:60739274953

LEONIR ANTONIO GELHEN

Prefeito

Assinado eletronicamente por LEONIR ANTONIO GELHEN em 05/04/2024 às 10:28h em conformidade com o Decreto nº 10.024/2006 e o Decreto nº 10.025/2006, assinado digitalmente por LEONIR ANTONIO GELHEN em 05/04/2024 às 10:28h em conformidade com o Decreto nº 10.024/2006 e o Decreto nº 10.025/2006.

ATA DE REGISTRO Nº 029/2024

Cod428831

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 JANETE ROSA CNPJ nº 49.775.397/0001-89
OBJETO:	Registro de preço para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$ 12.394,00 (Doze Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais).
PRAZO:	Até 08/04/2025
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório, para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município.

Parecer jurídico inicial foi favorável ao certame e o parecer conclusivo 023/2024 aduziu ser hígido formalmente não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Dotação orçamentaria fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, encaminha-se para adjudicação e posterior homologação do pregão eletrônico 017/2024 e demais atos necessários.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de abril de 2024.

LEONIR ANTONIO
GELHEN:60739274
953
LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

Cod428834

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 018/2024

SÚMULA Concede Diárias.

VOLNEY RUFFATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme **Resolução n.º002/2022**, publicada em 08 de Fevereiro de 2024:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Diárias ao Servidor (a) da Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

Servidor: **Marinalva Araujo**;
Função: **Acessora Parlamentar**;
Cidade: **Francisco Beltrão- PR**
Quantidade de Diárias: **02**(duas). Diária **30%**, totalizando **R\$ 113,40** (Cento e treze reais e quarenta centavos) para o requisitante;
Data: **08/04 e 09/04/2024**;
Justificativa: Curso oficina pratica de Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na plataforma do Compras GOV .
MEIO DE TRANSPORTE: **Terrestre**
Veiculo Oficial: **SIM**
Passagens: **NÃO**
Despesas com Locomoção: **NÃO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLNEY RUFFATO
PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

MARCOS ROBERTO ZAFFARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Cod428820

PORTARIA Nº 019/2024

SÚMULA Concede Diárias.

VOLNEY RUFFATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme **Resolução n.º002/2022**, publicada em 08 de Fevereiro de 2024:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Diárias ao Diretor Executivo da Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

Servidor: **Marcos Roberto Zaffari**;
Função: **Diretor Executivo**;
Cidade: **Francisco Beltrão- PR**
Quantidade de Diárias: **02**(duas). Diária **30%**, totalizando **R\$ 113,40** (Cento e treze reais e quarenta centavos) para o requisitante;
Data: **08/04/ e 09/04/2024**;
Justificativa: Curso oficina pratica de Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na plataforma do Compras GOV .
MEIO DE TRANSPORTE: **Terrestre**
Veiculo Oficial: **SIM**
Passagens: **NÃO**
Despesas com Locomoção: **NÃO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLNEY RUFFATO
PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

MARCOS ROBERTO ZAFFARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Cod428821

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA N° 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, à servidora abaixo relacionada, diárias para viagem à Curitiba-PR, a fim de participar do I Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovido pela empresa Controle Interno na Prática, como segue:

Nome	Luciana Kele Dorini		
Cargo	Contadora		
Matrícula	552/1	CPF	02x.xxx.xxx-59
Destino	Curitiba-PR		
Motivo	Participação do 1º Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
Data da saída	09/04/2024	Retorno	12/04/2024
N.º de diárias	3 diárias		
Valor da diária	R\$ 400,00	Valor total	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Mangueirinha-PR, 05 de abril de 2024.

Vanderley Dorini - Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha

Cod428878

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	21/2024
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 13/2024
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	08 de abril de 2024
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA 77.092.799/0001-18	7, 8, 14	594.750,00 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
ARTEFATOS DE CIMENTO LONTRESE LTDA ME 77.834.091/0001-95	3, 5, 12	203.520,00 (duzentos e três mil quinhentos e vinte reais)
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA 78.724.937/0001-05	1, 9	25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)
45.193.287 CLADECIR PILZ BOGER 45.193.287/0001-51	2, 15	134.670,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais)
D. K. LOCHS ARTEFATOS EM CIMENTO LTDA 48.792.260/0001-73	4, 6, 10, 11, 13	243.507,80 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod428844

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 08/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2024

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de ARLA 32 para atender as necessidades da frota municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: STANG & STANG LTDA

CNPJ: 08.033.253/0011-45

VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00 (onze mil e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod428846

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2024

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024

RATIFICO, nos termos da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, processo esse oriundo do Chamamento Público nº 02/2024, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamentos em anexo.

NOME DO FORNECEDOR	CPF	DAP Nº	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
ELIANE DA ROCHA	077.437.129-31	PR012202401001127557CAF	5, 11, 16	36.150,00
LUCIA BARDINI MATOS	735.243.109-82	PR03202401001306425CAF	13	9.500,00
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	003.528.799-39	PR03202401001331993CAF	2, 9, 18	7.700,00
JOSE FERNANDO DALAVALLE	431.623.399-87	PR032024010013314017CAF	20	15.600,00
FRANQUI ADRIANO KLEM	062.901.429-92	PR03202401001326895CAF	12, 15	16.800,00
CARLA EDNEIDE MATOS	072.270.909-90	PR0402401001348383CAF	1, 3, 14, 17	7.450,00
NEIDE GOETZ DE RAMOS	024.335.979-94	PR07202301000528552CAF	2, 4, 6, 7, 8, 10, 19	13.275,00

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod428847

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 4.307

Súmula: “Altera membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.”

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2705/2019, complementadas pelas Leis 2733 e 2736/2020; Resolve:

DECRETAR

Art. 1º – Alterar membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para biênio 2024/2025 o qual é composto pelas representações abaixo designadas:

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mariana Lucht Carneiro

Suplente: Rosani Delurdes Bertoglio

2 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elisangela Piacentini

Suplente: Cristiane Taborda de Souza Brandão

3 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Vanessa Bauer Ribas

Suplente: Cristiane Aparecida Menin

4 – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Juliana Rocha Guerini

Suplente: Thaina Morais Ay More

5 – Secretaria de Licitação e Compras

Titular: Ana Paula Bueno Pereira dos Santos

Suplente: Gabrielly Bertollo Machado Cirino

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Representantes das Mulheres Indígenas

Titular: Irene Dias

Suplente: Jurema Mendes

2 – Associação das Comunidades Quilombolas

Titular: Cleni Araldi

Suplente: Eliana de Fátima Klein dos Santos

3- Comissão da Mulher Advogada da OAB

Titular: Carla Regina Wingert de Moraes

Suplente: Lis Caroline Almeida

4 – Rede Feminina de Combate ao Câncer

Titular: Evandra Luvizão de Moraes

Suplente: Iva Machado

5 – Sindicato Rural de Palmas

Titular: Mariane Reis Cremasco

Suplente: Lilian Maria de Souza Debas

Art. 2º – Conforme preconiza o Art. 13 do Regimento Interno do CMDM, a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será escolhida por votação entre seus membros em reunião designada especificamente para esse fim, observado o quórum estabelecido no 2º do art. 9 (nove).

Assim por decisão unânime, ficam reconduzidas ao cargo por mais um biênio as conselheiras:

Mariana Lucht Carneiro – Presidente

Evandra Luvizão de Moraes – Vice-Presidente

Terezinha Rosa Bobela – Secretária.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 08 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.308

SÚMULA: “Altera composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2024/2025”

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2585, de 1º de junho de 2018, Capítulo V – Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS – Seção I – Artigos 19 a 21, que reestrutura o CMAS, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social; Considerando a composição do CMAS para o biênio 2024/2025; Considerando reunião ordinária do CMAS ocorrida em 04 de abril de 2024, Ata nº 03; resolve;

DECRETA

Art. 1º – Alterar membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

Conselheiros governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Jessyca Muller do Nascimento

Conselheira Suplente: Daniela Toldo Pedrosa

Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: Lucimara Fidelis

Conselheira Suplente: Joseane C.B. Machado

Secretaria Municipal de Educação

Conselheira Titular: Dirce Eliane Thiesen Bedin

Conselheiro Suplente: Eleni Ribeiro de Souza

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Cultura e Esporte

Conselheiro Titular: Cassimara Rita Longui

Conselheira Suplente: Elivelto de Mello

Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

Conselheiro Titular: Ezequiel Heckler Goulart

Conselheira Suplente: Fernanda Bonfim Siqueira

Entidades e Organizações de Assistência Social

1- Conselheiro Titular: Elizandra Muller Ogliari

Conselheira Suplente: Evandra Luvizão de Moraes

2- Conselheiro Titular: Ivanildo Copetti

Conselheira Suplente: Naiara Boz Lipczinski

Usuários ou Organizações de usuários da Assistência Social

Conselheira Titular: Sonia Regina Boese da Silva

Conselheira Suplente: Edinéia Aparecida Ferreira dos Santos

Trabalhadores da área de Assistência Social

1- Conselheiro Titular: Mariana Lucht Carneiro

Conselheira Suplente: Marina Mayer

2- Conselheiro Titular: Rubiana Cristine Matoso Terencio

Conselheira Suplente: Rafael Eber Gabriel

Art. 2º – Fica nomeada a composição da mesa diretora do CMAS para o biênio em referência, conforme definido em reunião registrada na Ata nº 03/2024. Presidente: Elizandra Muller Ogliari; Vice-presidente: Dirce Eliane Thiesen Bedin; Secretária executiva: Terezinha Rosa Bobela.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4.141 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 08 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod428872

PORTARIA Nº 21.285

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 02914/2024, datado de 05 de abril de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. RUBIA KARLA SABEL, inscrita no CPF/MF nº 019.061.399-89, ocupante do cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental – PSS, admitida em 01/09/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Regime Celetista, a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.286

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0059/2024, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando o término do contrato da funcionária abaixo indicada, contratada por meio de Processo Seletivo Simplificado; resolve;

EXONERAR

Art. 1º – As funcionárias abaixo relacionadas, a contar de 05 de abril de 2024.

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM – PSS

Nome	CPF	Admissão
Jaine Geraldo dos Santos	094.132.589-02	05/04/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.287

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 02921/2024, datado de 08 de abril de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. HERICA STOLL CAIGARA, inscrita no CPF/MF nº 135.576.949-33, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – PSS, admitida em 12/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Regime Celetista, a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 08 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 21.288

Cod428871

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2222/14, em seu artigo 14, que prevê a instituição e a destituição de gratificação por tempo integral (T.I), de forma livre, por ato do Chefe do Poder do Executivo Municipal; Considerando o Parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 2.222/14, que prevê que a gratificação concedida perdurará enquanto durarem as atividades designadas; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) anteriormente concedido aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 08 de abril de 2024:

Nome	Função	CPF	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
Antonio Roberto Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais (Homens)	666.437.839-68	00%	25%
Angelin Mella	Mecânico de Veículos Pesados	250.346.009-78	00%	25%
Luiz Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais (Homens)	055.231.919-81	00%	25%
Nereu Mattias dos Santos	Operador de Máquinas Leves	846.931.939-68	00%	25%
Alfredo Saldanha Vaz	Auxiliar de Serviços Gerais (Homens)	072.645.999-22	00%	25%
Reni Carneletto	Motorista de Veículos Pesados	518.779.459-00	00%	25%
Ivo Anacleto Nerling	Mecânico de Veículos Leves	303.739.649-00	00%	25%
Adriano Ramos da Silva	Operador de Máquinas Leves	865.311.589-72	00%	25%
Keli de Lourdes Dams Cechinato	Auxiliar de Serviços Gerais (Mulheres)	086.851.389-06	00%	25%
Anderson José Moraes Eschembach	Auxiliar de Serviços Gerais (Homens)	056.710.919-42	00%	25%
Pedro Paulo de Lima Saldanha	Auxiliar de Serviços Gerais (Homens)	076.430.329-55	00%	25%
Wilson Procópio dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais (Homens)	028.464.509-51	00%	25%
Rinaldo José Barrabarra	Motorista de Veículos Pesados	452.007.773-68	00%	25%
Jorge dos Santos Siqueira	Motorista de Veículos Pesados	982.606.699-00	00%	25%
Laercio José Hacker	Operador de Máquinas Leves	917.199.769-53	00%	25%
João Pedro Ventura	Auxiliar de Serviços Gerais (Homens)	396.228.789-20	00%	25%
Antonio Dutra	Aux. de Serviços Gerais (Homens)	894.393.099-20	00%	25%
Elizeu Martins Tesseroli	Aux. de Serviços Gerais (Homens)	338.259.719-53	00%	25%
Natal de Jesus Oliveira	Aux. de Serviços Gerais (Homens)	060.877.229-12	00%	25%
José Nei Ventura	Aux. de Serviços Gerais (Homens)	412.254.499-87	00%	25%
Jorge Elio Rodrigues	Aux. de Serviços Gerais (Homens)	040.966.359-80	00%	25%
Adão Luiz dos Santos	Operador de Máquinas Leves	559.800.909-91	00%	25%
Nilson Rodrigues	Operador de Máquinas Leves	825.965.229-34	00%	25%
Oil Sidinzi Godinho	Operador de Máquinas Leves	452.046.169-34	00%	25%
José Atalides Alves Ferreira	Operador de Máquinas Leves	019.604.699-83	00%	25%
João Nery da Rocha Osorio	Operador de Máquinas Leves	303.735.229-91	00%	25%
João Maria Santos de Siqueira	Operador de Máquinas Leves	646.218.809-00	00%	25%
Palmemio Lemes Mateus	Operador de Trator Agrícola	846.927.743-91	00%	25%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de abril de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod428880

TERMO ADITIVO Nº 24/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 106/2022, referente ao Processo nº 25/2021, Pregão Eletrônico nº 09/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e COMERCIAL PÉ VERMELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, n.º 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e COMERCIAL PÉ VERMELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.174.409/0001-00, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 1233, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, telefone 46- 3262-4967, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sonia Mara Zanatta de Moraes inscrito no CPF n.º 028.461.849-76, residente e domiciliado em Coronel Alípio

Jose Nascimento Souza nº 329, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 1093/2024 (fl. 2782) da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que o acompanham (fls. 2783/2860).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 03 (três) meses, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...)". Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses (...)." CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 19/07/2024.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas 08 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

COMERCIAL PÉ VERMELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Sonia Mara Zanatta de Moraes – Representante

Cod428855

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2023.

OBJETO: Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos e operação de estrutura de coleta, limpeza pública e tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, resolve: PRORROGAR o prazo para publicação do resultado da análise dos Cadernos II, III e IV do CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023, cujo objeto acima mencionado, motivados pelas necessidades da designação de servidores qualificados para análise dos referidos cadernos.

1. Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos a data limite para publicação dos resultados. (08/04/2024)

2. A nova data para publicação será até 28/04/2024

Palmas, 05 de abril de 2024

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod428882

RECURSOS RECEBIDOS EDUCAÇÃO DE 01/04/2024 a 05/04/2024

Grupo	Estratégia	Data	Valor
EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS – EI – NOVAS TURMAS – MANUTENÇÃO INFANTIL TD	MANUTENÇÃO ED. INFANTIL – NOVAS TURMAS	01/04/2024	R\$ 70.333,88
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	02/04/2024	R\$ 24.468,20
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	02/04/2024	R\$ 35.520,80
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	02/04/2024	R\$ 1.180,80
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA	02/04/2024	R\$ 18.333,40
TOTAL			R\$ 149.837,08

Palmas 08/ABRIL/2024

ROSANGELA MARIA STAHLSCHMIDT – CHEFE DE GABINETE

RECURSOS RECEBIDOS SAÚDE DE 01/04/2024 a 05/04/2024

Grupo	Estratégia	Data	Valor
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	03/04/2024	R\$ 28.494,70
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03/04/2024	R\$ 404.036,61
TOTAL			R\$ 432.531,31

Palmas 08/ABRIL/2024

ROSANGELA MARIA STAHLSCHMIDT – CHEFE DE GABINETE

Cod428865

EDITAL N.º 52.01/2022
AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

Edital de Ampliação de vagas do Concurso Público 52.01/2022 para Contratação de Servidor Público Estatutário

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados; tendo em vista o Edital de Abertura nº 01.01/2022 e a convocação necessária ao interesse da Administração Pública Municipal; Considerando a necessidade de ampliação de vagas dentro do existente na estrutura administrativa municipal, bem como a existência de classificados para suprir as necessidades, diante dos diários pedidos de exoneração de funcionários/servidores municipais, licenças de saúde e outras, e que deverão iniciar as substituições dos funcionários admitidos por processos seletivos por servidores concursados, sem que ocorra prejuízo ao serviço público;

Resolve:


TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a **AMPLIAÇÃO de vagas** no **Concurso Público** conforme o Edital de Abertura nº 01.01/2022 e demais alterações, conforme segue:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS TOTAIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) – AMPLA CONCORRÊNCIA	21	7	28

Palmas, 08 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito

Cod428884

	ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO ELETRÔNICO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Nr.: 79/2023
CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo 193/2023
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo: 20/11/2023
CEP: 85555-000 - Palmas		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 193/2023
b) **Licitação Nr.:** 79/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data Homologação:** 08/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar nas linhas nºs 09 - 10-11 e 12 para conduzir os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
ALISSON MASCHI REY					
2 LINHA 10 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA 200 DIAS LETIVO. VESPERTINO ROTA: SAÍDA AS 11H00MIN DA GARAGEM LOCALIZADA NO POSTO HORIZONTE III, PASSANDO PELOS PONTOS DE PARADA FAZ. PONTE DO CHOPIM, FAZENDA GUARARAPES, BORDIGNON, ELIZEU MILLA, FAZ. CHAVEZ, CONCEIÇÃO DO CRUZEIRO, PR449 FAZ. ARI PR449, ESTÂNCIA MIRELA PR449 FAZ. CRUZEIRO – REF. 18 PR449 FAZ BENVINDO – REF. 19 PR449, FAZ. LEITARIA JOSEMAR, PR449, CHÁCARA MULTIMAGENS, ATERRO SANITÁRIO, PR449 PR449 AVIÁRIO, ATE OS COLÉGIOS EST. C. M. SEBASTIÃO PARANÁ, CMEI JÚLIA RIBAS FERREIRA ARAÚJO, ESCOLA M. SENHORINHA MIRANDA MENDES, CHEGANDO POR VOLTA DAS 12:30. RETORNO AS 18:00 MESMO PERCURSO DE VOLTA. PERCORRENDO: 21.20 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA PERCORRENDO: 106.80 KM DE ESTRADA PAVIMENTADA TOTALIZANDO 124.86. ÔNIBUS 40 LUGARES. (75365)	MÊS	11,000	0,000	33.996,500	373.961,50
3 LINHA 11 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA 200 DIAS LETIVOS. PERÍODO: VESPERTINO. PERCURSO DIÁRIO 194,8 KM, SENDO 19,06 KM DE ESTRADA PAVIMENTADA E 175,72 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LUGARES. ROTA CONFORME DECRETO Nº 4122/2022. (73937)	MÊS	11,000	0,000	25.999,000	285.989,00
Total Fornecedor:					659.950,50
HELAUTUR TRANSPORTES LTDA					
1 LINHA 09 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA 200 DIAS LETIVOS. PERÍODO: VESPERTINO. PERCURSO DIÁRIO 109,2 KM, SENDO 27,64 KM DE ESTRADA PAVIMENTADA E 81,60 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES. ROTA CONFORME DECRETO Nº 4122/2022. (73936)	MÊS	11,000	0,000	27.000,000	297.000,00
4 LINHA 12- TRANSPORTE PARA 200 DIAS LETIVO: VESPERTINO. ROTA: SAÍDA AS 10H00MIN DA GARAGEM, LOCALIZADO NO POSTO HORIZONTE III, ATÉ FAZ. GUERRA, JOÃO BUCHA, MURILO, SADI, OREIA, LURDINHA, CLUBE DE TIRO BG, CAMIFRA, ATÉ ESCOLAS URBANAS. COLÉGIO EST. C. M. SEBASTIÃO PARANÁ, CMEI JÚLIA RIBAS FERREIRA ARAÚJO, ESCOLA M.	MÊS	11,000	0,000	22.900,000	251.900,00

Palmas, 08 de Abril de 2024


Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3085

Página 21 / 026

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 79/2023
	Processo 193/2023 Data do Processo: 20/11/2023

SENHORINHA MIRANDA MENDES, CHEGANDO POR VOLTA DAS
12:30.RETORNO AS 18:00. MESMO PERCURSO DE VOLTA
PERCORRENDO:106.80 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
PERCORRENDO: 47.20 KM DE ESTRADA PAVIMENTADA 47.50KM DIÁRIO.
TOTALIZANDO 154.34 DIÁRIOS. VAN 20 LUGARES (75366)

Total Fornecedor: 548.900,00

Total Geral: 1.208.850,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
TRANSPORTE ESCOLAR	16.030.12.361.0020.2028.3.3.90.39.00	R\$ 1.432.821,28
TRANSPORTE ESCOLAR	16.030.12.365.0021.2029.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	16.030.12.365.0021.2029.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	16.030.12.361.0020.2028.3.3.90.39.00	R\$ 1.432.821,28

Palmas, 08 de Abril de 2024

.....
Assinatura do Responsável

Cod428849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER

à MARILENE FRANCISCONI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023.

A presente portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod428830

PORTARIA Nº 022/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER

à MARISA OLIVEIRA SOUZA LEITE, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024.

A presente portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ELERSON HENRIQUE P LANGE - Diretor Superintendente

Cod428867

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: CIESCA ENGENHARIA E PRE MOLDADOS EIRELI.

CNPJ N.º 12.970.848/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PEDRAS BRITADAS E REVESTIMENTO ASFÁLTICO DE CBUQ..

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 11/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.

VIGÊNCIA: Inalterada.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.902,00 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Pranchita, 12 de julho de 2023.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod428879

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.707, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Progressão por Merecimento dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, pelos arts. 64 a 74, da Lei Municipal nº 880, de 01-07-2004, pelo art. 33, da Lei Municipal nº 1.028, de 11-12-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores do Quadro Geral de Pessoal, relacionados nesta Portaria, Progressão por Merecimento, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023, sendo:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
1347821	Ademir Maciel Sutil	Operário	3	4
1012001	Ademir Rezene	Operador de Máquinas	9	10
1348941	Adriana Lorscheiter	Auxiliar de Consultório Dentário	3	4
1346281	Adriano Panno	Operador de Máquinas	6	7
1346961	Adrielle Cristina Alves Schneider	Nutricionista–20 horas	7	8
1347781	Carla Deboni Sovernigo	Servente de Servicos Gerais Plantonista	4	5
1346491	Caroline Pan	Fonoaudiólogo	6	7
1350841	Cleonica Teresinha Terlamp	Merendeira	2	3
1348421	Daniela Carise Chioquetta	Agente Administrativo	4	5
1346811	Dinara Rafaela Bittinger Picchi	Agente Comunitário de Saúde	5	6
1348341	Edgar Sandrin	Operador de Máquinas	3	4
1348371	Edimar Machado De Melo	Borracheiro	3	4
62001	Edson Pasqualotto	Marceneiro	10	11
1350911	Evandro Dos Santos Visnieski	Operário	2	3
733111	Evandro Edson Menegat	Engenheiro Agrônomo	10	11
1347911	Fernanda Sommer	Servente de Servicos Gerais	4	5
1348671	Francieli A. B. Longo De Chaves	Agente Comunitário de Saúde	4	5
1349341	Francieli Cella Schuastz	Enfermeiro Plantonista	3	4
96511	Jair Pereira	Operador de Máquinas	11	12
1348441	Jaqueline Da Silva Westphal	Servente de Servicos Gerais	3	4
1234001	Jarrie Michel Braatz Da Silva	Médico Veterinário	7	8
1346791	Jose Ferreira Da Silva	Motorista	4	5
1277001	Junior Camargo Cardoso	Operário	6	7
1348381	Leandro Freitas Ferreira	Operador de Máquinas	3	4
1348961	Leila Mara Dambros	Agente Comunitário de Saúde	4	5
1348471	Leila Zanin Dos Santos Da Silva	Servente de Servicos Gerais	3	4
1208001	Lorizete Piovesan De Souza	Servente de Servicos Gerais	8	9
1348431	Mareni Aparecida Schmieleski	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	3	4
1348311	Marilange Bazzi	Servente de Servicos Gerais	3	4
281011	Marisete Lorenzi Sibert	Técnico de Enfermagem	7	8
1348101	Mirian Cristina Capestrano	Servente de Servicos Gerais	5	6
1348631	Rosane Dias De Franca	Servente de Servicos Gerais	3	4
1349981	Sergio Luis Soares	Operador de Máquinas	3	4
1350941	Sergio Malacarne	Operador de Máquinas	2	3
1346471	Soell Da A. Ramos Da Silva	Merendeira	5	6
1350881	Vera Lucia Pereira	Enfermeiro Plantonista	2	3

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 08 de abril de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod428825

EDITAL Nº 026/2024

PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito em Exercício do Município de São João, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 36, da Lei nº 1.028, de 11-12-2007, F a z S a b e r:

A todos os servidores municipais, investidos em cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Administrativo e Serviços Gerais, que no período de 09 a 12 de abril de 2024, encontram-se abertas as inscrições para Progressão por Escolaridade, de conformidade com o que dispõe o art. 34, da Lei nº 1.028, de 11-12-2007, sendo:

1. Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:

1.1 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, que tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento;

1.2 Progressão de 02 (duas) Classes, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado, que tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento.

1.3 Para as situações previstas no item 1.1, será permitida a apresentação de, no máximo, 02 (dois) títulos e para o item 1.2, somente 01 (um) título, ao longo da permanência do servidor no cargo.

2. Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO:

2.1 Progressão de 02 (duas) Classes, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso superior regular que tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento, na área de administração pública ou de gestão pública.

2.2 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso superior à distância ou que não tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento;

2.3 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, que tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento, na área de administração pública ou de gestão pública.

2.4 Para as situações previstas nos itens 2.1 a 2.3, será permitida a apresentação de somente 01 (um) título por item, ao longo do período de permanência do servidor no cargo, ficando vedada a apresentação de 01 (um) título com base no item 2.1 e de outro com base no item 2.2, de forma que a apresentação de título para uma situação exclua a outra.

3. Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS:

3.1 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de documentação de conclusão de curso em Nível de Ensino Fundamental;

3.2 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de documentação de conclusão de curso em Nível Médio;

3.3 Progressão de 02 (duas) Classes, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso superior regular, ou, de 01 (uma) Classe, para curso superior à distância;

3.4 Para as situações previstas nos itens 3.1 a 3.3, será permitida a apresentação de somente 01 (um) título por item, ao longo do período de permanência do servidor no cargo, ficando vedada a utilização das 02 (duas) hipóteses previstas no item 3.3.

4. Da Documentação:

4.1 A formação escolar, para a progressão por escolaridade, deverá ser comprovada com documento original de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino devidamente habilitada e reconhecida, na forma da legislação vigente, contendo todas as formalidades legais, os registros e as certificações nos e pelos órgãos competentes, de acordo com os seguintes critérios:

4.2 Histórico Escolar: para cursos em nível de Ensino Fundamental e Médio de caráter geral, para cargos do Grupo Ocupacional Administrativo e do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, que não exigem formação técnica ou profissionalizante.

4.3 Diploma ou Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar: para cursos em nível de Ensino Médio e Pós-Médio, para cargos do Grupo Ocupacional Administrativo e do Grupo Ocupacional Serviços Gerais.

4.4 Diploma ou Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar: para cursos em nível Superior, Pós-Graduação e Mestrado, para cargos do Grupo Ocupacional Profissional.

4.5 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo servidor (a).

5. Do Local e Horário das Inscrições:

5.1 As inscrições serão realizadas em dias úteis, no período de 09 a 12 de abril de 2024, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h às 16h30, no Departamento de Recursos Humanos, no recinto da Prefeitura Municipal, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR.

5.2 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3533-8300, no horário acima citado.

6. Das Disposições Gerais:

6.1 O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 A inscrição será indeferida, desde logo, se o candidato não satisfizer as exigências legais constantes neste Edital e os requisitos expressos na Lei nº 1.028, de 11/12/2007.

6.3 O simples requerimento de inscrição do candidato implicará no conhecimento deste Edital e de sua aceitação.

6.4 Para que não parem dúvidas e não seja alegado desconhecimento, o edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios – DIOEMS, no endereço eletrônico: <https://www.dioems.com.br>

6.5 Encerradas as inscrições, no prazo de 03 dias úteis será publicado o Edital com a relação dos servidores inscritos e no prazo de mais 03 dias úteis, será divulgada a relação de servidores com as inscrições homologadas.

6.6 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01 dia, contado do dia seguinte ao da publicação das inscrições homologadas. Os períodos para recursos serão considerados somente nos dias úteis de segundas a sextas-feiras.

São João, em 08 de abril de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

EDITAL Nº 026/2024

PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE

Ficha de Inscrição nº _____/2024

Nome: _____

Cargo: _____

Documentos apresentados:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

Requer Progressão de _____ Classe(s).

São João-PR, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Servidor (a) Assinatura do recebedor
Parecer da Comissão:

São João, ____ de _____ de 2024.

Presidente Membro Membro

Cod428826

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 027/2024

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado Classificatório do Processo de Seleção de Estagiário para a Secretaria Municipal de Educação, promovido nos termos do Edital de Abertura nº N° 019/2024 de 21/03/2024 e do Edital de Inscritos e Classificados nº 022/2024, de 03/04/2024,

R E S O L V E:

Convocar os candidatos abaixo-relacionados para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR, para assinar o edital de convocação: CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Ines Berrido da Silva Hanzen		
2º	Luana Carolina Dendena		
3º	Jessica Aparecida Malinowski		
4º	Eloisa Fin Saggin dos Santos		
5º	Carine Isabela Clinke		
6º	Elizandra Ribeiro da Silva Frizão		

CURSO: LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Marilei Ines Hartmann		
2º	Dilvane Camargo Godoi		
3º	Jeniffer Eni Fausto dos Santos		

Os Candidatos (a) deverão apresentar os seguintes Documentos:

- 01–Cédula de Identidade e CPF;
 - 02 -NIS (PIS/Pasep) / Carteira de Trabalho.
 - 03–Declaração de Matrícula atualizada;
 - 04–Comprovante de residência;
 - 05–Exames médicos e Laudo de Avaliação Médica Admissional. A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.
- A não apresentação da documentação, a não realização dos exames médicos e a não apresentação do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.
- Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTI–Prefeito Municipal

Cod428881

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 29 do mês de abril de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 08 de abril de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTI–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024.

Processo Administrativo nº 111/2024. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: CIA Artística Cobaia Cenica Ltda – CNPJ nº 15.431.727/0001-09. Objeto: Contratação direta de pessoa jurídica para contação de história na Feira do Livro a ser realizada pela Secretaria de Educação do Município de São João-PR. Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Autorização em 04 de abril de 2024. Assinou: Clovis Mateus Cuccolotto–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Contrato nº 106/2024

Contratante: Município de São João-PR. Contratada: Plasgomes Brinquedos Ltda – CNPJ nº 30.871.504/0001-48. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de playground para projeto realizado pela APMF da Escola Municipal do Campo São Pedro – EIEF junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São João/PR. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2024. Valor: R\$11.000,00. Data da assinatura: 08 de abril de 2024.

Cod428875

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 091/2024

Data: 08/04/2024

SÚMULA. Nomeia EDIANE PEREIRA DA SILVA para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ediane Pereira Da Silva, inscrita no CPF/MF sob o Nº 109.967.419-09, para o cargo de Assessor de Divisão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê-PR, em 08 de Abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod428835

DECRETO Nº 092/2024

Data: 08/04/2024

SÚMULA. Nomeia DANIELA DA SILVA PILAR para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daniela Da Silva Pilar, inscrita no CPF/MF sob o Nº 086.959.529-67, para o cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê-PR, em 08 de Abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod428836

EDITAL Nº 28/2024

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º-CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
16º	EMANUEL HENRIK NOLL	40	03/06/2004
17º	GIOMAR APANTUNES PEREIRA	36	28/02/1985

Art. 2º-O candidato acima descrito deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º-O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 08 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod428838

EDITAL Nº 020/2024 – Referente ao Processo Seletivo Simplificado 005/2023

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo aberto através do Edital nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar à respectiva contratação:

Cargo Professor:

INSCRITA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

NOME
NATIELI CAROLINE FABIANE BONATTO

Art 2º-A candidata acima descrita, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no setor de Recursos Humanos no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, após publicação deste Edital, no horário 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 16 horas, munidos dos documentos originais e cópias, descritos abaixo:

Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta no Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação. Declaração de não Acúmulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e Certidão Negativa de Cartório de Distribuição Cível e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.

Art. 3º O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 08 de abril de 2024.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Cod428883

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 221/2022 – Concorrência Nº 8/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação asfáltica de Estrada Vicinal municipal em CBUQ, 10.035,93 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 221/2022 para mais 120 (cento e vinte) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/08/2024 (treze dias de agosto de 2024).

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod428837

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 12/2024-MODALIDADE-DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reparação mecânica em veículos automotores da frota municipal, incluído peças e mão de obra.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
VALDIR CAVASOTTO-332.530.649-72	1	500	150,00	75.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2024-Dispensa: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 08 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod428856

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 13/2024–MODALIDADE–DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, bem como troca de óleo e filtro, e instalação, manutenção e reparação de acessórios em veículos da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
PAGNONCELLI E PAGNONCELLI AUTO CENTER LTDA–ME	1	1.200	95,00	114.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 13/2024–Dispensa: R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 08 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod428858

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.

OBJETO: Aquisição de climatizadores evaporativos e exaustores para serem instalados no Ginásio de Esportes Reinaldo Baldissera, incluso os serviços de instalação e montagem dos equipamentos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2024; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 08 de abril de 2024.

LUAN MOROSINI - Agente de Contratação

Cod428866

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: JANIELLY CARNEIRO

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 05 de abril de 2024.

VERÊ, em 08 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod428873